



Bradespar

Bradespar S.A.

CNPJ nº 03.847.461/0001-92 – NIRE 35.300.178.360

Ata da Reunião Extraordinária nº 359, do Conselho de Administração, realizada em 12.7.2021

Aos 12 dias do mês de julho de 2021, às 9h, reuniram-se, por videoconferência, os membros do Conselho de Administração da Bradespar, atendendo à convocação verbal do seu Presidente, senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, que assumiu a Presidência dos trabalhos, convidando o senhor Antonio José da Barbara para secretariar a reunião, imediatamente após a confirmação da existência de “quórum” legal de instalação. Em seguida, os senhores Conselheiros aprovaram proposta da Diretoria, desta data, para pagamento de dividendos extraordinários, no montante de **R\$600.000.000,00**, sendo: • **R\$323.500.000,00** utilizando parte do saldo da conta “Reservas de Lucros - Estatutária”; e • **R\$276.500.000,00** a serem computados no cálculo dos dividendos obrigatórios do exercício de 2021 previstos no Estatuto Social. Dessa forma, serão pagos aos acionistas **R\$1,618907527** por ação ordinária e **R\$1,780798280** por ação preferencial, não havendo retenção de Imposto de Renda na Fonte, nos termos do Artigo 10 da Lei nº 9.249/95. Os mencionados dividendos: 1) beneficiarão os acionistas inscritos nos registros da Companhia em **15.7.2021**, passando as ações a ser negociadas “ex-dividendos” a partir de **16.7.2021**; 2) serão pagos em **26.7.2021**, da seguinte forma: • àqueles acionistas com ações custodiadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, mediante pagamento à referida B3, que os repassará aos acionistas titulares por intermédio dos agentes de custódia; e • aos acionistas que mantêm os dados bancários atualizados, mediante crédito a ser efetuado nas contas correntes em instituição financeira por eles indicadas. Aqueles que não possuem seus dados atualizados, ou não mantiverem conta corrente em instituição financeira, deverão apresentar-se na agência Bradesco de sua preferência, munidos de documento de identificação e do “Aviso para Recebimento de Proventos de Ações Escriturais” que será enviado, via correio, àqueles com endereço atualizado nos registros da Sociedade. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso, sem que ninguém se manifestasse. Desse modo, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a participação de todos. Por fim, determinou a lavratura desta Ata que foi assinada pelos conselheiros. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Denise Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Glüher, Mauricio Machado de Minas, Fernando Jorge Buso Gomes e José Luiz Osório de Almeida Filho. Secretário: Antonio José da Barbara.

.....
Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradespar S.A. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali e Marcelo Fonseca - Procuradores. **Certidão** - Secretária de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 390.048/21-5, em 12.8.2021. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Índice de
Ações com **ITAG**
Diferenciado



DOESP – 1 col x 20 cm

pefran
11 3885.9696



Bradespar S.A.

CNPJ nº 03.847.461/0001-92 – NIRE 35.300.178.360

Ata da Reunião Extraordinária nº 359, do Conselho de Administração, realizada em 12.7.2021

Aos 12 dias do mês de julho de 2021, às 9h, reuniram-se, por videoconferência, os membros do Conselho de Administração da Bradespar, atendendo à convocação verbal do seu Presidente, senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, que assumiu a Presidência dos trabalhos, convidando o senhor Antonio José da Barbara para secretariar a reunião, imediatamente após a confirmação da existência de “quórum” legal de instalação. Em seguida, os senhores Conselheiros aprovaram proposta da Diretoria, desta data, para pagamento de dividendos extraordinários, no montante de **R\$600.000.000,00**, sendo: • **R\$323.500.000,00** utilizando parte do saldo da conta “Reservas de Lucros - Estatutária”; e • **R\$276.500.000,00** a serem computados no cálculo dos dividendos obrigatórios do exercício de 2021 previstos no Estatuto Social. Dessa forma, serão pagos aos acionistas **RS1,618907527** por ação ordinária e **RS1,780798280** por ação preferencial, não havendo retenção de Imposto de Renda na Fonte, nos termos do Artigo 10 da Lei nº 9.249/95. Os mencionados dividendos: 1) beneficiarão os acionistas inscritos nos registros da Companhia em **15.7.2021**, passando as ações a ser negociadas “ex-dividendos” a partir de **16.7.2021**; 2) serão pagos em **26.7.2021**, da seguinte forma: • àqueles acionistas com ações custodiadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, mediante pagamento à referida B3, que os repassará aos acionistas titulares por intermédio dos agentes de custódia; e • aos acionistas que mantêm os dados bancários atualizados, mediante crédito a ser efetuado nas contas correntes em instituição financeira por eles indicadas. Aqueles que não possuírem seus dados atualizados, ou não mantiverem conta corrente em instituição financeira, deverão apresentar-se na agência Bradesco de sua preferência, munidos de documento de identificação e do “Aviso para Recebimento de Proventos de Ações Escriturais” que será enviado, via correio, àqueles com endereço atualizado nos registros da Sociedade. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso, sem que ninguém se manifestasse. Desse modo, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a participação de todos. Por fim, determinou a lavratura desta Ata que foi assinada pelos conselheiros. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Denise Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Glüher, Maurício Machado de Minas, Fernando Jorge Buso Gomes e José Luiz Osório de Almeida Filho. Secretário: Antonio José da Barbara.

Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradespar S.A. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali e Marcelo Fonseca - Procuradores. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 390.048/21-5, em 12.8.2021. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



VEC – 2 col x 18 cm

